



REQUERIMENTO Nº 124/2025

Fortim/CE, 27 de fevereiro de 2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE.

SRS (AS) VEREADORES (AS),

O Vereador **RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, especialmente a Seção III, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para requerer:

1. DO PEDIDO:

REQUER que a Presidência desta Casa Legislativa, após apreciação e deliberação do Plenário, encaminhe ofício e cópia deste requerimento ao Poder Executivo de Fortim, à Prefeita Delma da Costa Santos, bem como ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Sr. Valdeizio Florêncio da Silva, solicitando que, dentro da viabilidade financeira e orçamentária, seja realizada a **construção de um (01) CEI – Centro de Educação Infantil no distrito Pontal de Maceió, cujas informações sobre o terreno e a construção encontram-se em anexo, conforme documento elaborado pela Superintendência de Obras Públicas (SOP) no município de Fortim.**

2. DA JUSTIFICATIVA:

Um espaço adequado para a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças passará a ser realidade para os moradores da comunidade do Pontal de Maceió. Cada CEI é composto por quatro salas de aula, laboratório de informática, refeitório, cozinha, berçário, fraldário, dormitório, copa, recepção e playground, podendo atender até 208 crianças na faixa etária de 0 a 5 anos.

O equipamento faz parte dos investimentos que asseguram a construção de **56 espaços educacionais** com o mesmo padrão. Os recursos, no valor de **R\$ 70,8 milhões**, integram o **Programa de Ampliação da Oferta Municipal de Educação Infantil**. Além disso, **64 centros** estão assegurados para as crianças cearenses. Ao todo, o Estado ganhará **120 CEIs**.

O CEI reúne oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento para as crianças, promovendo a melhoria da educação para esse público, que é um dos compromissos assumidos pela atual gestão.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
A VOZ DO POVO - A CÂMARA A SERVIÇO DE TODOS.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, REQUER-SE que o presente pleito seja apreciado e, se aprovado, sejam adotadas as providências necessárias, conforme o Regimento Interno da Casa Legislativa, para a execução do pedido apresentado.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Raimundo Tomaz de Souza

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA

-VEREADOR-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp: